



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Comissão Permanente de Licitação



SEGUNDO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2023/FME

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2023/CPL

CONTRATO: 20239610

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Jarana, N 0, Bairro Nova Canãa, destinado ao funcionamento da Central de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ESPÓLIO ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES



A: GABINETE/SEMED

At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de prorrogação de tempo do contrato.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20239610, cujo objeto é a "Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA".

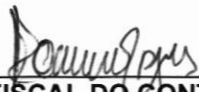
A presente solicitação tem a eminência de prorrogar o contrato ajustado entre as partes, sendo justificável pela necessidade de manter a logística que existe atualmente em relação ao fornecimento dos materiais que ficam acondicionados no referido galpão para as unidades de ensino da rede. Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas e pedagógicas desta secretaria, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a descontinuidade da locação, frisando que a solicitação é tempestiva, tendo em conta que o aludido contrato se encontra em pleno vigor.

Diante do exposto, considerando que a Lei de Licitações 8.666/93, através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente e ultrapassaria os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos, destacando ainda que a soma das prorrogações realizadas no histórico contratual não ultrapassa o limite de 60 (sessenta) meses, estabelecido pela já citada Lei Nº 8.666/93, no Art. 57, inciso II.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Canaã dos Carajás -PA, 11 de abril de 2025


FISCAL DO CONTRATO

RECEBI EM: 11 / 04 / 2025
ASS :

ASSINATURA

Samuel Pedreira de Jesus
Fiscal de Contrato
Portaria nº 012/2024 - SEMEDIGS

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO





LAUDO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA

LOCADOR: JOSIANE FREITAS DE OLIVEIRA

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DO PRESENTE LAUDO: Vistoria de um imóvel de locação destinado ao funcionamento da Central de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação.

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Jarana, Nº 0, Bairro Nova Canaã, em Canaã dos Carajás-PA

DATA DA VISTORIA: 11 de abril de 2025

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Comercial

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Bom estado de conservação

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

QUANT.	DESCRIÇÃO
01	GALPÃO
02	ESCRITÓRIOS
02	BANHEIROS

1) PINTURA: Todas as paredes internas foram pintadas com tinta látex de 1ª. linha. As portas e janelas foram pintadas com tinta a óleo, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.

2) TRINCOS, FECHADURAS: Estão em bom estado de conservação e funcionamento.

3) PARTE HIDRÁULICA: Está em bom estado de conservação e funcionamento.

4) PISOS E AZULEJOS: Os pisos e azulejos estão em bom estado de conservação.

5) PARTE ELÉTRICA: Está em bom estado de conservação e funcionamento.



6) VIDRAÇAS: Está em bom estado de conservação e funcionamento.

O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em bom estado de funcionamento e conservação, assim a locatária se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

VALOR PARA LOCAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo inicial, estimado no mercado local é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Vale ressaltar, que o valor fixado no presente laudo é provisório e sujeitos à alteração futura, sendo oportuno lembrar que devido a variação constante da população no município, os valores tendem a sofrer oscilações.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF): 01.613.321/0001-24

LOCATÁRIO

RESP. TÊC. PELO LAUDO

RONDNELY R. DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA 151210519-8

Rondnely Ribeiro da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA Nº 151210519-8

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.356-103 - Canaã dos Carajás - PA
Telefone: (94) 99293-4500



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

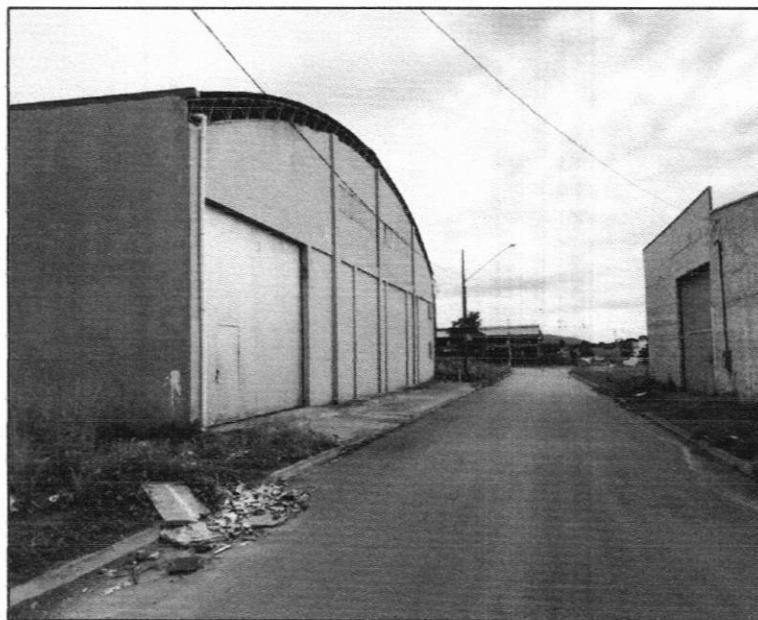


Figura 1 - Fachada principal

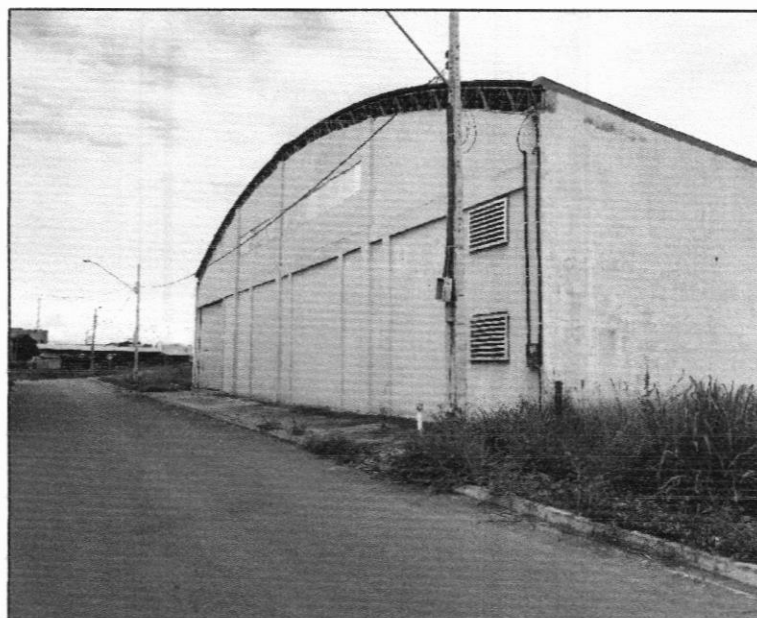


Figura 2 - Fachada principal

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.356-103 - Canaã dos Carajás - PA
Telefone: (94) 99293-4500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

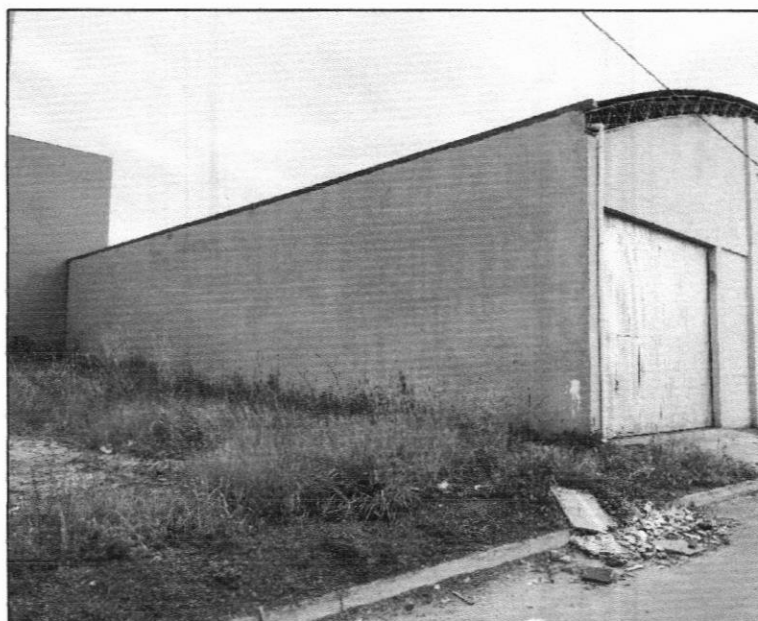


Figura 3 - Vista lateral

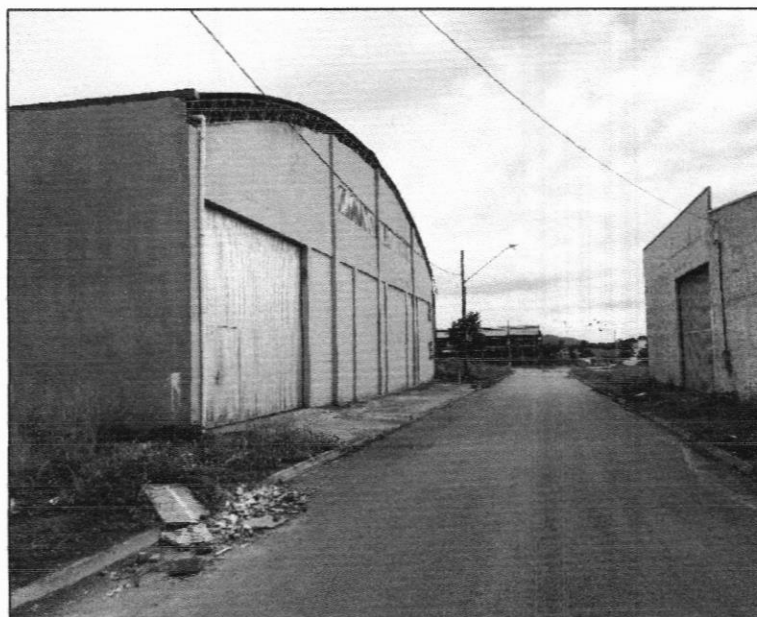


Figura 4 - Vista lateral

Randney Ribeiro da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PA Nº 1512105197

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Itamarati s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.356-103 - Canaã dos Carajás - PA
Telefone: (94) 99293-4500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO ☐ DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED

CONCEITUAÇÃO

☐ Escola

☐ Pracas

☐ Esporte

☐ Saúde

☒ Lotes

☐ Outros

☐ Administração

Endereço: RUA JARANA, QD 38

Bairro: NOVA CANAÃ

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PA

Área terreno: 880,46 m²

Área construída: 896,74 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL URBANO AMPLO UTILIZADO PARA DEPÓSITO

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel: _____ OFÍCIO: _____

LV: _____ FL: _____

MATRICULA: _____

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DE BENFEITORIA SOBRE TERRENO

VALOR ENCONTRADO

R\$1.091.998,69

VALOR ESTIMADO PARA LOCAÇÃO

MÁXIMO

MÍNIMO

Imóvel R\$

R\$ 10.919,99

8.735,99

(Valor Total por extenso)

PARA FINS DE LOCAÇÃO OS VALORES VARIAM ENTRE 0,8% A 1% DO VALOR GLOBAL DO IMÓVEL SENDO O VALOR MÁXIMO DE DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS E O VALOR MÍNIMO DE OITO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA/ CAU nº

Art

Matricula

KEYLA SATURNINO DE SOUZA

1517890241

NÃO POSSUI

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 11 DE ABRIL DE 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Keyla Saturnino de Souza
Engenheira Civil
ENGº KEYLA SATURNINO DE SOUZA
CREA-PA: 1517890241

CAU nº:

CREA nº: 1517890241 - PA

DE ACORDO.

LOCAL E DATA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENGº. RONDINELY RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA 009/2021 SEMED /GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: DEPOSITO PRINCIPAL - SEMED

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável
☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

1 2

Formato: RETANGULAR

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Frete 30,05m; L. Dir. 29,30; L. Esq. 29,30m; Fundo. 30,05m

Perímetro: 118,70 Área: 880,46 m² Fl. 1 Prof: 29,30 Test: 30,05



CONFRONTAÇÕES

Frete: Se limita com a Jarana

L. Direita: Se limita com terreno de terceiros

L. Esq.: Se limita com terreno de terceiros

Fundo: Se limita com terreno de terceiros

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra

☐ Mais de uma frente

☐ Frente Valor

☐ 1 nº de Testadas

☐ Vila

☐ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☐ Acidentado

☐ Inclinado

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Abaixo do logradouro

☐ Acima do logradouro

☐ Req corte

☐ Req aterro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Brejoso

☐ Inundável

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Área Non Aedificandi (m²)

Área Total Edif. (ATE) (m²)

Recuo (m)

Afastamentos Frente (m)

Lateral (m)

Gabarito N. Pavimentos

Reserva Florestal (m²)

Servidões (m²)

Investidura (m²)

Fundos (m)

Taxa de ocup. máx. (%)

altura de (m)

PLANO DIRETOR

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVIÇOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação

☒ Iluminação Pública

☒ Rede de Água

☒ Limp. Pública

☒ Coleta Lixo

☒ Passeio

☒ Rede Elétrica

☒ Rede Esgoto

☐ Telefone

☐ Trans. Colet

☒ Guias/Sarjetas

☐ Gas Encanado

☐ Rede Pluvial

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola

☒ Posto Saúde

☒ Comércio

☐ Banco

☒ Áreas Lazer

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial

☐ Comercial

☐ Industrial

☐ APP

OUTRAS INFORMAÇÕES

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Imóvel amplo, com estrutura de concreto armado e metálica, fechamento em alvenaria de tijolos
cerâmicos em fundação rasa. Pintura interna em reboco, fachada pintada em reboco, cobertura em telha metálica,
sem forro e piso cimentado. Instalações hidrossanitárias em PVC embutidos nas paredes e pisos. Banheiros
em louças. Instalações elétricas em PVC embutidos em paredes, iluminação em dispositivos tipo convencional.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção 896,74 m²

USO	☐ Residencial	☒ Comercial	☐ Industrial	☐ Misto	☐ Escola
ESTRUTURA	☒ Concreto	☒ Metálica	☐ Alvenaria	☐ Madeira	☐
COBERTURA	☐ Laje	☐ Telha Barro	☐ Fibro-cim	☒ Metálica	☐
PADRÃO	☐ Alto	☒ Normal	☐ Baixo		
REV.FACHADA	☒ Reboco/Pint.	☐ Cerâmico	☐ Mármore/Granito		
PISOS	☒ Cimentado	☐ Cerâmico	☐ Mármo/Granito	☐ Tacos/Tábua	☐ Granítica
FORRO	☐ Laje	☐ Madeira	☐ Gesso	☒ S/Forro	☐ PVC
ESQUADRIAS	☐ Ferro	☐ Madeira	☐ Alumínio	☐ Vidro	☐
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	☐ Bom		☒ Regular		
	☐ Rep.import.		☐ Rep.simples	☐ V.Salvado	

IDADE Idade Apar. 16 anos Vida Útil 100 anos

N. PAVIMENTOS 1

Nº VAGAS GARAGEM Vagas Cobertas 0 Descobertas

☐ Q. ESPORTE ☐ P.GROUND ☐ S. FESTAS ☐ PISCINA ☐

SITUAÇÃO ATUAL ☐ Ocupado/Alugado/Aforado ☐ Invadido ☒ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central	☐ Ar Cond Individual	☐ Gerador Próprio
☐ Escada Rolante	☐ Elevadores	☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção m² Tipo

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular ☐ Rep.simples ☐ Rep.import. ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. anos Vida Útil anos

OUTRAS BENFEITORIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

PESQUISA

PROCESSO: DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED



01

Fator de oferta

Data: 14/03/2023

test(m): 12

Área do Terre (m2) 300,00

prof(m) 25

ENDEREÇO: RUA SANDRO MORET

FONTE: MERCADO

OBS:

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 R\$500,00

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta

Data: 14/03/2023

test(m): 12

Área do Terre (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

FONTE: MERCADO

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 R\$222,22

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta

Data: 14/03/2023

test(m): 12

Área do Terre (m2) 360,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL

FONTE: MERCADO

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Active %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 R\$305,56

Rest. Legal NÃO POSSUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

PESQUISA

PROCESSO: DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED



04

FATOR

Data: 14/03/2023

test(m) 12

Área do Terre (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO: RUA CONSTANCIA LINO

FONTE: MERCADO

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ 1 Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$361,11

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data: 14/03/2023

test(m) 12

Área do Terre (m2) 360,00

prof(m) 30

ENDEREÇO: RUA ELLEM WHITE

FONTE: MERCADO

OBS:

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☒ 1 Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$555,56

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área do Terre (m2)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$0,00

REST. LEGAL NÃO POSSUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº

DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED



Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	896,74	Idade Aparente (anos)	16	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)	1.028,82	Vida Útil (anos)	100	Cub (R\$/m²)	0,00	Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est. Conserv.	2	Kp	1,00	Est. Conserv.	0
Kcf	1,16	Tipo Estrutura	1	Kcf	1,23	Tipo Estrutura	0
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)	0,90		
Fund. Esp (Fe)				Fund. Esp.(Fe)			
Inst. Esp (Ie)				Inst. Esp.(Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom	1
	2 ==>	Regular	2
	3 ==>	Reparos Simples	3
	4 ==>	Reparos Importantes	4
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura	1
	2 ==>	Peq. estrut./resid.luxo	2
	3 ==>	Indust./resid. médio	3
	4 ==>	Resid. modesto/pop	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ESTATÍSTICA

PROCESSO: DEPOSITO PRINCIPAL -SEMED

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 5,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	477,50	106,11	11259,33	1194727,73	126772559,34
02	212,22	-159,16	25331,91	-4031826,10	641705441,33
03	291,81	-79,58	6332,98	-503978,26	40106590,08
04	344,88	-26,52	703,31	-18651,79	494645,52
05	530,56	159,16	25331,91	4031826,10	641705441,33
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			68959,43	672097,68	1450784677,59

MÉDIA
DESV. PAD. AMOSTRA
DESV. PAD. POP.

$\mu = 371,39$	$a3 = 0,06$
$s = 117,44$	$a4 = -1,47$
$\sigma \text{ crit} = 131,31$	$a3 = 0,51$
	$a4 = 0,50$

NORMALIDADE

$ a3 < 1,5 \times \sigma3$	OK	0,08	0,92
$ a4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma4$	OK	0,47	0,75

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico:	1,65
Elemento Extremo:	159,16
$ X_i - \bar{x} / \sigma$	1,21
Existe elemento a ser rejeitado?	Não Existe!

CAMPO DE ARBITRÍO

"T" de Student = 1,53

Lc =	371,39	±	89,84	Superior	⇒	461,23
				Inferior	⇒	281,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO FATOR DEPRECIACÃO PROCESSO Nº: DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.	Fator Deprec. Princ.
Idade Aparente:	16	0	k = 0	K = 11.6
Vida Útil :	100	0		
Estado Conservação	2	0	Fd = 0.0000	Fd = 0.8540

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade % Bom	Idade Regular	Idade Rep. Simples	Idade Rep. Import				
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9c -

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº. DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13 1,1 1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078 1,1 1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052 1,1 1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026 1 1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração		0,00	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02	3ª Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,05			Kp = 1,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: DEPOSITO PRINCIPAL - SEMED

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet		
3	1,89	3		
4	1,64	4		
5	1,53	5		1,65
6	1,48	6		1,73
7	1,44	7		1,80
8	1,42	8		1,86
9	1,40	9		1,92
10	1,38	10		1,96
11	1,37	11		1,98
12	1,36	12		2,03
13	1,36	13		2,05
14	1,35	14		2,10
15	1,34	15		2,12
16	1,34	16		2,16
17	1,34	17		2,18
18	1,33	18		2,20
19	1,33	19		2,23
20	1,33	20		2,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº

DEPOSITO PRINCIPAL - SEMED

Nº ELEMENTOS. 5,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR SIMPLES	AG	FATOR AGR. RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl			
1	500,00	0,96	477,50	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
2	222,22	0,96	212,22	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
3	305,56	0,96	291,81	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
4	361,11	0,96	344,86	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
5	555,56	0,96	530,56	1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00
6	0,00	0,96	0,00						0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00						0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITÓRIAS

ELEM PESQ	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	477,50			Área Construída	896,74	0,00
2	212,22			Custo Unitário Básico	R\$/m² 1.028,82	0,00
3	291,81			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	344,86			Fator Depreciação	0,88	0,00
5	530,56			Vantagem Coisa Feita	1,16	1,23
6	0,00			Fator de Loja	0,90	0,90
7	0,00					
8	0,00			$Vb = Ab \cdot CUB \cdot Kp \cdot Fd \cdot Kcf \cdot Fij$		
9	0,00			(total parcial - A)	R\$ 895.563,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITÓRIAS	R\$ 895.563,00	0,00
MEDIA	371,39	0,00	0,00			
D.PAD	117,44	0,00	0,00			
D.CRÍT	1,65	0,00	0,00			
L.SUP	461,23	0,00	0,00			
L.INF	281,55	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO At =	880,46
VALOR UNITARIO Vu =	281,55
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) =	0,96

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$1.091.998,69
$V_{it} = (V_l + V_b) \cdot F_k$		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº

DEPÓSITO PRINCIPAL - SEMED



1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de uma edificação ampla, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilhas para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisaram compra e venda de imóveis locais, os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

Para o cálculo do valor da benfeitoria, tomou-se por base o Custo Unitário Básico - CUB, constante no site do SINDUSCON - PA (FEV/2023), usado para o valor da benfeitoria principal.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 11 de Abril de 2025.

Keyla Saturnino de Souza
Engenheira Civil

KEYLA SATURNINO DE SOUZA - ENGª. CIVIL

CREA Nº 1517890241 - PA



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a pessoa física, Sra. Josiane de Oliveira Mendes Soares, inscrito no CPF Nº 050.907.422-78, contrato de nº 20239610, cujo objeto é: "Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05,06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA", firmado com o Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

(...)

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Canaã dos Carajás – PA, 14 de abril de 2025



ACEITE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Eu, Josiane de Oliveira Mendes Soares, inscrito no CPF sob o nº 050.907.422-78, venho por meio deste, manifestar interesse em prorrogar o contrato nº 20239610, cujo objeto é: Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05,06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA.

Temos cumprido o referido contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo as obrigações em dia.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

ISABELLA CAROLINNE
DE SOUZA E
SILVA:02664960164

Assinado de forma digital por
ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA
E SILVA:02664960164
Dados: 2025.14.04 09:49:55 -03'00'

Josiane de Oliveira Mendes Soares
CPF nº 050.907.422-76
CONTRATADO

Canaã dos Carajás/PA, 14 de abril de 2025



Lemos & Associados

Advocacia



PROCURAÇÃO

Outorgante: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 050.907.422-78, residente e domiciliada Rua Asdrubal Bentes, nº 469, Centro, Canaã dos Carajás - Estado do Pará.

Outorgados: FÁBIO LEMOS DA SILVA, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, sob o nº 13.794 e ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 25.142, com escritório profissional na Cidade de Parauapebas, PA, na Rua C, n.º 372, Cidade Nova, CEP 68.515-000, onde recebem avisos e intimações, aos quais conferem os

Poderes: Através deste instrumento os **OUTORGADOS** constituem amplos, gerais, e ilimitados poderes para representar o **OUTORGANTE**, junto a repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, suas autarquias, empresas e sociedades, nelas requerendo ou assinando o que preciso for, e, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, em quaisquer ações em que figure como autor ou réu, assistente ou oponente, requerente ou requerido, podendo promover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, para o que lhes conferem os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", e, mais os especiais para transigir, firmar compromissos e acordos, desistir, renunciar, receber, dar quitação, variar de ações, dos lucros auferidos, declarar hipossuficiência e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive o de substabelecer, querendo, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes.

Poderes específicos: Especialmente para ajuizar Ação de Inventário, junto à Vara Cível e Empresarial da Comarca de Canaã dos Carajás.

Parauapebas-PA, 22 de março de 2021.

Josiane de Oliveira Mendes Soares

JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES
OUTORGANTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES,
brasileira, casada, inscrita no CPF nº 050.907.422-78, residente e
domiciliada Rua Asdrubal Bentes, nº 469, Centro, Canaã dos
Carajás - Estado do Pará, DECLARA, para os devidos fins de
direito, sob as penas da lei, que **NÃO possui meios de arcar com
as custas e despesas processuais, bem como com os honorários
advocatícios sem prejuízo do meu sustento e de minha família,**
pelo que requer o benefício da assistência judiciária gratuita.

Parauapebas-PA, 22 de março de 2021.

Josiane de Oliveira Mendes Soares

JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

Declarante



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de Nº 20239610, decorrente do processo licitatório Nº 102/2023/FME-CPL, modalidade dispensa de licitação, que tem como contratado o Sr. Alexandre Artur Mendes Soares, inscrito no CPF Nº 025.260.286-20, cujo objetivo é:

“Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA”

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem a eminência de prorrogar o contrato ajustado entre as partes, sendo justificável pela necessidade de manter a logística que existe atualmente em relação ao fornecimento dos materiais que ficam acondicionados no



referido galpão para as unidades de ensino da rede. Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do desenvolvimento habitual das atividades administrativas e pedagógicas desta secretaria, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a descontinuidade da locação.

Diante do exposto, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos, destacando ainda que a soma das prolongações realizadas no histórico contratual não ultrapassa o limite de 60 (sessenta) meses, estabelecido pela já citada Lei N° 8.666/93, no Art. 57, Inciso II.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários, A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existia recursos para o pagamento dos serviços.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, ocorrerá a conta do seguinte elemento orçamentário: ORGÃO: 15 - Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 1526 -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a
Secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica/Elemento de Despesa:
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física; Subelemento - 3.3.90.36.15 –
Locação de imóveis; Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Imposto e Trans. -
Educação, no valor total de R\$ 105.600,00 que será empenhado na dotação
orçamentária da LOA 2025.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN MEDIDA	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA	Mês	12	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
				TOTAL	R\$ 105.600,00

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho
respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período,
ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as
providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas
e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás -PA, 16 de abril de 2025

151

151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

1

2



DESPACHO



Ao setor competente para providência de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista à prorrogação do contrato de Nº 20239610, cujo objeto é "Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA", aplicando-lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

Canaã dos Carajás -PA, 16 de abril de 2025



Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 16/04/2025
Página: 0001

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 129546

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	15 26.	Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.154		Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica....	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento.....	3.3.90.36.15	Locação de imóveis
Fonte de recurso.....	15001001	Receita de imposto e transf. - Educação

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$105.600,00

HISTÓRICO: Aditivo de prorrogação ao contrato n 20239610, "Locação de galpão coberto localizado na rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - Pa.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 105.600,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 16 de Abril de 2025.


Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SEPLAN
Portaria n.º 414/2021 - GP



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação do contrato N° 20239610, cujo objeto é "Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA", não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de maio de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

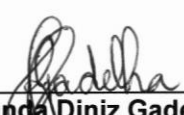
Canaã dos Carajás -PA, 16 de abril de 2025



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder à elaboração do termo aditivo de prorrogação ao contrato de N° 20239610, cujo objeto é "Locação de galpão coberto localizado na Rua Jarana, quadra 38, lotes 05, 06 e 07, Loteamento Nova Canaã, para funcionamento do centro de distribuição do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA", a ser regido pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N° 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N° 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás -PA, 16 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES
CPF: 050.907.422-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:04:28 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **7CA6.F0B8.D5F1.C184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 050.907.422-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:43:06 do dia 22/04/2025

Válida até: 19/10/2025

Número da Certidão: 702025080813123-8

Código de Controle de Autenticidade: 4B0F8DE0.3AF892E4.66232BD8.3FD8B04A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 050.907.422-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:43:06 do dia 22/04/2025**Válida até:** 19/10/2025**Número da Certidão:** 702025080813124-6**Código de Controle de Autenticidade:** 75888144.D85B02A8.08AC2ECA.35B5F7DC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL



Código de Cadastro

000043497

Inscrição Municipal

Contribuinte

JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

CPF/CNPJ

050.907.422-78

Logradouro

RUA CRISTO REI

Número Complemento

69

Bairro

SANTA VITORIA

CEP

68537000

Cidade

CANAA DOS CARAJAS

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:41:37 do dia 22/04/2025

Válida até 22/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 8FD68B4B97EA9CEB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

CPF: 050.907.422-78

Certidão nº: 19338896/2025

Expedição: 04/04/2025, às 11:58:58

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.907.422-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro 000010871
Inscrição 01.0002.0260.0247.001

Proprietário

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Compromissário

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Logradouro

RUA JARANA

Bairro

LOTEAMENTO NOVA CANAA

Loteamento

Número Lado Complemento

0 S/

Cep

68356-053

Setor (lot.) Quadra Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção
038 007

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
297,35m²	256,80m²	0,00m²	10,00m	R\$ 14.831,62	R\$ 42.060,18	R\$ 56.891,80

Valores Venais



Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 09:04:19 do dia 24/04/2025

Válida até 24/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 21370E4F9C1E2FD0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO



Cadastro 000010871
Inscrição 01.0002.0260.0247.001

Proprietário
ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Compromissário
ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Logradouro
RUA JARANA

Bairro
LOTEAMENTO NOVA CANAA

Loteamento

Número 0
Lado S/
Complemento

Cep
68356-053

Setor (lot.) 038
Quadra 007
Lote (lot.)
Unidade
Face de Quadra/Seção

Exercício 2025
CPF/CNPJ 025.260.286-20
CPF/CNPJ 025.260.286-20

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
297,35m²	256,80m²	0,00m²	10,00m	R\$ 14.831,62	R\$ 42.060,18	R\$ 56.891,80

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:59:04 do dia 28/04/2025

Válida até 28/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número 973CB944B60DE007

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239610

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.559.363/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 274.XXX.XXXX-28, residente na Rua Quatro, Qd.26, Lt.19, e do outro lado **ESPÓLIO ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES**, CPF 025.XXX.XXX-20, Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES, residente na Rua Asdrubal Bentes, nº 469, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 102/2023/FME-CPL, Dispensa nº 015/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Locação de imóvel localizado na Rua Jarana, N 0, Bairro Nova Canãa, destinado ao funcionamento da Central de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até _____(dias). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205711	LOCAÇÃO DE IMÓVEL CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO Locação de imóvel localizado na Rua Jarana, N 0, Bairro Nova Canãa, destinado ao funcionamento da Central de Distribuição da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.	MÊS			
VALOR GLOBAL R\$					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: -
_____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia _____ e encerrará no dia _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

ESPÓLIO ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES
CPF 025.XXX.XXX-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão



CPF: 050.907.422-78

Código de Controle: 7CA6.F0B8.D5F1.C184

Data da Emissão: 04/04/2025

Hora da Emissão: 12:04:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/04/2025, com validade até 01/10/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Atô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

Inscrição Estadual: --

CPF: 050.907.422-78

Emitida às: 09:43:06 no dia 22/04/2025

Válida até: 19/10/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702025080813123-8

Código de controle de autenticidade: 4B0F8DE0.3AF892E4.66232BD8.3FD8B04A

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁰

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

Inscrição Estadual: --

CPF: 050.907.422-78

Emitida às: 09:43:06 no dia 22/04/2025

Válida até: 19/10/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702025080813124-6

Código de controle de autenticidade: 75888144.D85B02A8.08AC2ECA.35B5F7DC

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000043497

Inscrição Municipal

Contribuinte

JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

Logradouro

RUA CRISTO REI

Bairro

SANTA VITORIA

Cidade

CANAA DOS CARAJAS

CPF/CNPJ

050.907.422-78

Número

69

Complemento

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:07:31 do dia 28/05/2025

Válida até 27/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número E5661045BE163346

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

E5661045BE163346

Emitida às:

10:07:31 do dia 28/05/2025

Válida até:

27/06/2025



Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES

CPF: 050.907.422-78

Certidão nº: 19338896/2025

Expedição: 04/04/2025, às 11:58:58

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.907.422-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000010871
Inscrição 01.0002.0260.0247.001

Proprietário

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Compromissário

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Logradouro

RUA JARANA

Bairro

LOTEAMENTO NOVA CANAA

Loteamento

Exercício

2025

CPF/CNPJ

025.260.286-20

CPF/CNPJ

025.260.286-20

Número Lado Complemento

0 S/

Cep

68356-053

Setor (lot.) Quadra Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção

038 007

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
297,35m²	256,80m²	0,00m²	10,00m	R\$ 14.831,62	R\$ 42.060,18	R\$ 56.891,80

Valores Venais

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:11:55 do dia 28/05/2025

Válida até 27/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número C39BDB4B97DB1617

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

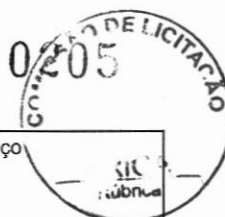
C39BDB4B97DB1617

Emitida às:

10:11:55 do dia 28/05/2025

Válida até:

27/06/2025



Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO DE EXISTENCIA

Cadastro 000010871
Inscrição 01.0002.0260.0247.001

Proprietário

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Compromissário

ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES

Logradouro

RUA JARANA

Bairro

LOTEAMENTO NOVA CANAA

Loteamento

Número Lado Complemento

0 S/

Cep

68356-053

Setor (lot.) Quadra Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção

038 007

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
297,35m²	256,80m²	0,00m²	10,00m	R\$ 14.831,62	R\$ 42.060,18	R\$ 56.891,80

Valores Venais

Certifica em atenção a pessoa interessada, para os devidos fins, após a necessária verificação, foi constatado que o imóvel acima relacionado e situado nesta cidade e comarca de Canaã dos Carajás, esta devidamente inscrito no cadastro imobiliário Municipal.

Emitida às 10:13:14 do dia 28/05/2025

Válida até 27/06/2025

Código de Controle da Certidão/Número B5ECBC44997B2A8A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

B5ECBC44997B2A8A

Emitida às:

10:13:14 do dia 28/05/2025

Válida até:

27/06/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

